



Governo Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



**Ato Decisório:** 435/CPG/CONSEA, de 27 de outubro de 2017.

**Processo:** 23118.001461/2017-34

**Da Presidência dos Conselhos Superiores**

**Assunto:** Revalidação de diploma de Mestrado em Administração – Mário Fensterseifer Woortmann

*No cumprimento*  
*30.10.17*  
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2209/CPG, da relatora conselheira Luciene Batista da Silveira;
- Deliberação na 67ª sessão ordinária de 05.10.2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidade de Tecnologia de Auckland (Nova Zelândia) a **Mário Fensterseifer Woortmann**, portador do CPF 984.585.311-00 e RG 2020758.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*George Queiroga Estrela*  
Conselheiro George Queiroga Estrela  
Em exercício da Presidência